ATA N.º15
Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2019

---------Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na Casa das Coletividades, pelas dezanove horas e cinco minutos, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Filipa Sousa, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa, Luís Almeida (em substituição de José Filipe da Silva Costa ao abrigo do n.º1, do art. 47.º, no n.º4 do art. 76 e no art. 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro). Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, António Coelho (em substituição de Manuel Fernando da Costa Leite), Cecília Maria Vilela Correia, Carlos Ribeiro (em substituição de Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas), Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, Albano Borges (em substituição de Pedro Miguel da Costa Oliveira), Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **FALTOU:** deputada Ana Rita Araújo. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O XXIV CONGRESSO DA ANMP:** Conforme circular 59/2019, a Associação Nacional de Municípios Portugueses irá realizar o XXIV Congresso, que decorrerá nos dias 29 e 30 de novembro próximo, em Vila Real. Compete à Assembleia Municipal, por força do definido nos estatutos da ANMP, a nomeação de um Presidente de Junta para representação das mesmas nos congressos da

ATA N.º15

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2019

Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nos termos do n.º2 do art. 6.º dos Estatutos da mesma Associação, o Município tem de se fazer representar por três delegados: o Presidente da Câmara ou seu substituto; o Presidente da Assembleia ou seu substituto; e um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleito em Assembleia Municipal. Em face do exposto, proponho que se proceda à eleição de um Presidente de Junta como delegado ao XXIV Congresso da ANMP em representação das juntas de freguesia concelhias. Mais proponho que o Presidente de Junta eleito em segundo lugar deve considerar-se o Presidente de Junta suplente. O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da proposta apresentada à Mesa: lista A, apresentada pelo Movimento Vizela Sempre e pela Coligação 'Vizela é para todos', que propõem Luis Carlos Silva Magalhães, Presidente da Junta de freguesia de Vizela (Santo Adrião), e como membro suplente, Manuel António Lopes Pedrosa, Presidente da Junta de freguesia de Santa Eulália. Efetuada a votação, foram apurados vinte e cinco votos: vinte votos na lista A e cinco votos em branco. **Foi eleito Luis Carlos Silva Magalhães, presidente da Junta de freguesia de Vizela (Santo Adrião) e como membro suplente, Manuel António Lopes Pedrosa, Presidente da Junta de freguesia de Santa Eulália. 3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dezasseis minutos do dia 12 de novembro, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.----------